



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 50, 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o [processo administrativo TRT/PROAD/1452/2026](#),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde a data de sua publicação, a [Portaria GP n. 38, 15 de janeiro de 2026](#), publicada em 19 de janeiro de 2026, que altera a [Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018](#).

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 50, de 20 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4396, 20 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial